

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1918

Em 18 de dezembro de 2024.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 869ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Homologar, nos termos da Resolução nº 252/2024 da Diretoria Executiva da Codevasf, o resultado da licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "Menor Preço por item", modo de disputa: aberto, Edital nº 90032/2024, visando contratação, por Sistema de Registro de Preços SRP, de empresa especializada nos serviços de transporte terrestre intermunicipal e interestadual de passageiros, objetivando o deslocamento de beneficiários e técnicos da Codevasf para eventos diversos, visando a capacitação técnica, a estruturação e o fortalecimento dos arranjos produtivos locais na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, com base no Relatório de Julgamento (peça 64) e no Relatório do Pregoeiro (peça 65), do processo 59510.003156/2024-11-e, tendo a licitação resultado fracassada.

II - Autorizar, em conformidade com o Relatório do Pregoeiro (peça 65), a republicação do Edital a partir de do mês de fevereiro de 2025.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 1931/2024
Processo nº 59510.003156/2024-11